

TERMO DE FOMENTO – CONVÊNIO Nº 946961/2023 - MAPA

TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 43.2024 – PROCESSO Nº 43.2024

TIPO: MENOR PREÇO

TERMO DE FOMENTO – CONVÊNIO Nº 946961/2023 - MAPA

Descrição Objetivo:

META 02 – Aquisição de Equipamentos para produção e agroindustrialização de mel.

1. Descrição dos itens

Especificações do bem	Unidade	Qtde.
Kit de caixa ninho com 02 melgueiras padrão	unidade	170
Desoperculadora automática	Unidade	05
Envasadora semi automática por gravidade modelo REEN100	Unidade	01
Descristalizador de mel por imersão para 04 baldes	Unidade	01
Descristalizador de mel tipo estufa 04 baldes	Unidade	01
Centrífuga para opérculos	Unidade	05
Centrífuga elétrica 32 quadros de melgueira	unidade	05
Mesa Desoperculadora inox 50 quadros 2 metros	Unidade	05
Mesa bancada inox 190x80x90 cm	Unidade	05
Balança digital	unidade	05
Peneiras inox para decantador de 400 kg inox	Unidade	05
Balde inox 15 kg	unidade	05
Decantador inox para 400 kg com suporte	Unidade	02
Derretedor de cera elétrico	Unidade	05

TERMO DE FOMENTO – CONVÊNIO N° 946961/2023 - MAPA

1.1 Os preços são contados em moeda nacional (reais) e inclui todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes, e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste orçamento.

1.2 Validade da proposta: 60 dias.

1.3 Os orçamentos devem conter obrigatoriamente:

- Papel timbrado da empresa com todos os dados
- Descrição detalhada de cada item
- Descrição do valor unitário e do valor total de cada item
- Assinatura do responsável legal de empresa fornecedora do orçamento
- Local e data do envio do orçamento

1.4 Os orçamentos devem endereçados para:

FECAFES PARANÁ – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
do Estado do Paraná.

CNPJ n°. 14.103.680/0001-83

Referente: Fornecimento cotação de preços referente “**edital Cotação de Preços n° 43.2024 –
Processo n° 43.2024 - Conforme previsto Termo de Fomento – Convênio n° 946961/2023 -
MAPA**”

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1 Prazo de Entrega: até 30 dias

2.2 Local da Entrega: À combinar

2.3 A realização da entrega, deverá ser acordada com antecedência junto a FECAFES PR.

2.4 Todos os itens entregues deverão ser inspecionados e válidos pela FECAFES PR, no momento exato da entrega. Qualquer divergência, o referido edital poderá ser cancelado.

3. FORMA DE PAGAMENTO

3.1 A forma de pagamento à vista, via transferência bancária, mediante a entrega do bem, observando os critérios descritos no item 02 deste.

FECAFES PARANÁ – Federação de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
do Estado do Paraná

CNPJ: 14.103.680/0001-83

TERMO DE FOMENTO – CONVÊNIO N° 946961/2023 - MAPA

3.2 A autorização de pagamento só será emitida após inspeção da entrega, e o documento de validação deverá estar anexado a ordem de pagamento e a nota fiscal.

6. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

- Os orçamentos devem ser enviados até o 04 de novembro de 2024, obrigatoriamente via e-mail projetos@unicafesparana.org.br, observando os critérios do item 01 deste.

Curitiba, 18 de outubro de 2024..

ALINE PASDA

Presidente FECAFES PR